



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO N°. SEI-116/2026-CREMEB/PRES/GAF/DEPAD

Salvador, 01 de setembro de 2026

DE: Carlos Mendes de Oliveira Filho

PARA: @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: [Incluir o assunto a ser tratado no assunto]

Ao DECOMP,

Solicitamos a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada em climatização para realização do serviço de higienização de aparelho de ar-condicionado na Representação Regional de Feira de Santana.

Salientamos que este serviço faz parte do processo SEI 26.5.000001945-9 Soluções para pequenas contratações enquanto não é possível contratar uma empresa de manutenção predial.

Informamos que foram realizadas cotações junto a empresas do ramo, tendo a empresa Clinica do Ar apresentado a proposta de menor valor, no montante de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), mostrando-se a mais vantajosa para a Administração.

A empresa Arcanjo refrigeração não apresentou um CNPJ válido para a contratação e desta forma inviabiliza a participação no certame, foi inclusa uma pesquisa do portal nacional de compras para referenciar os valores orçados.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para as providências cabíveis visando à contratação da referida empresa, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Respeitosamente,

CARLOS MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Assistente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mendes de Oliveira Filho, Assistente**, em 01/09/2026, às 12:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4813172** e o código CRC **7F97CD93**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP

CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000003156-4 | data de inclusão: 01/09/2026